

PORTARIA Nº 507

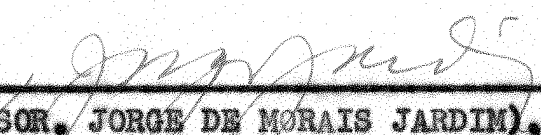
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão de dia 25 de corrente,

RESOLVE:

Estender a jurisdição de DR. LÚCIO BATISTA ARANTES, Juiz Eleitoral da 4ª zona, com sede em PLANALTINA, à Zona de FORMOSA, enquanto durar o afastamento de seu titular, ora em gozo de seis (6) meses de licença-prêmio.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 1.958.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

27 - 11 - 58

C. Loyola